



## INEXIGIBILIDADE

### ATO DE RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 002/2022 – SMED

Processo Administrativo nº 75701/2021

Informamos que no Extrato de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Ano 15, edição nº 3.101, pág. 4 de 19, do dia 04 de fevereiro de 2022:

ONDE SE LÊ: “CNPJ. 02.381.997/0001-01”

LEIA-SE AGORA: “02.381.997/0001-00”

Vitória da Conquista - BA, 23 de março de 2021.

Dameres Moura Pereira de Brito  
Comissão Permanente de Licitação-SMED

## DISPENSA

### EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - FSVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO. CONTRATADO: UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.910.022/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 02 MESES; RATIFICAÇÃO: 03 de fevereiro de 2022; AUTORIDADE COMPETENTE: Diogo Gomes de Azevedo Feitosa – Diretor Geral.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - EMURC

Processo Administrativo nº 005/2022

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços Técnicos de Engenharia em Segurança do Trabalho, junto à Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC. **CONTRATADA: MARTA DELÍZIA GOMES DE ALMEIDA 01398472514 - CNPJ: 28.246.431/0001-51.** Valor Mensal: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) e Valor Total: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Fundamentação Legal: Art. 29, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Ratificação em: 03 de janeiro de 2022. Autoridade Competente: **Diêgo Gomes Rocha – Diretor Presidente da EMURC.**

### EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - FSVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO. CONTRATADO: GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI LTDA, CNPJ nº 28.039.635/0001-11. VALOR TOTAL: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 06 MESES; RATIFICAÇÃO: 09 de fevereiro de 2022; AUTORIDADE COMPETENTE: Diogo Gomes de Azevedo Feitosa – Diretor Geral.